



DIÁRIO OFICIAL DE 6/2/61.

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç A O Nº 1/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, artigo 36, item II e tendo em vista o requerimento do Deputado EDIMIR MOREIRA, solicitando seu afastamento do exercício do mandato, prevista no item V, do artigo 11, do Regimento Interno, resolve conceder-lhe, a partir do dia 31 de janeiro p. findo, a licença requerida.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1961

Hildon Dias de Souza PRESIDENTE

Manoel José 1º SECRETÁRIO

E. Leal 2º SECRETÁRIO

Registrado a fls. 20
do livro competente
Em 25-1-62

a - Viegas
Of. Segº P.S. 14